



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1000, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre progressão de servidor por titulação/incentivo à qualificação.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 59 da UNILAB, de 03 de fevereiro 2014, publicada no DOU de 04 de fevereiro de 2014,

Considerando o teor do processo nº 23282.001539/2015-57

RESOLVE:

Art.1º - Conceder à servidora técnico-administrativa, **MARIANA ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2163855, CPF [REDACTED], ocupante do cargo de Psicóloga, lotada na Coordenação de Saúde e Bem Estar, incentivo à qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, e Anexo XVII da Lei 12.772/12.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 09 de junho de 2015.

Publique-se.


Andréa Gomes Linard

Pró-Reitora de Graduação no exercício da Reitoria